



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Sebastião Santos que efetue gestões junto ao Governo do Estado de São Paulo, visando a liberação de emenda parlamentar para este município destinados à compra de equipamentos para o Conselho Tutelar do município de Garça.

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

1) As atribuições específicas do Conselho Tutelar estão relacionadas no Estatuto da Criança e do Adolescente arts. 95 e 136.[1] e são:

2) Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;

3) Atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;

4) Promover a execução de suas decisões;

5) Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

6) Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

7) Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

8) Expedir notificações;

9) Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

10) Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

11) Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal ;

12) Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural;

13) Promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes. (Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Conselho_Tutelar).

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

**MARQUINHO MOREIRA
VEREADOR - REPUBLICANOS**